

PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - PMI

Às 08:00 hs (Oito horas) do dia 14 de Junho de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **Marcos Douglas de Sousa Lima** e sua equipe de apoio, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 009/2021 - PMI, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, cujo objeto é o **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. Inicialmente verificou-se a presença da licitante **F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME - CNPJ 40.458.559/0001-84**, representada pela sua procuradora Sra. **MARIA NORMA DA SILVA CARNEIRO, CPF 256.584.923-00**, para acompanhar os trabalhos da sessão. Sendo aguardado 30 (trinta) minutos de tolerância pelos demais licitantes notificados a comparecerem ao certame, porém ninguém mais compareceu. Ato contínuo iniciou-se a sessão com a apresentação do resultado da análise pormenorizada das Propostas de Preços, conforme informado na ata da sessão ocorrida dia 08.06.2021, às 14:00 hs. Após análise constatou-se que as empresas:

1. **N LANDY BOTO PORTELA - ME - CNPJ 23.347.561/0001-67**, apresentou planilha com o detalhamento dos serviços e preços, divergente do Termo de Referência, *descumprindo o item 4.1 do Edital*, bem como deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograpadas;
2. **J R COELHO TAVARES - ME - CNPJ 11.649.195/0001-11**, apresentou planilha com o detalhamento dos serviços e preços, divergente do Termo de Referência, *descumprindo o item 4.1 do Edital*, bem como deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograpadas;
3. **MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ 33.001.273/0001-00**, deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograpadas;
4. **FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA - MEI (R10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS) - CNPJ 33.097.124/0001-96**, deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograpadas;
5. **A M MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 22.600.335/0001-83**, apresentou planilha com o detalhamento dos serviços e preços, divergente do Termo de Referência, *descumprindo o item 4.1 do Edital*, bem como deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograpadas;
6. **MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 29.892.497/0001-81**, apresentou planilha com o detalhamento dos serviços e preços, divergente do Termo de Referência, *descumprindo o item 4.1 do Edital*, bem como deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos

constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograftadas; **7. S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ 40.117.614/0001-72**, deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograftadas; **8. F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME - CNPJ 40.458.559/0001-84**, encontra-se com sua Proposta de Preços **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do Edital; **9. R V ALENCAR SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 40.570.972/0001-36**, apresentou planilha com o detalhamento dos serviços e preços, divergente do Termo de Referência, *descumprindo o item 4.1 do Edital*, bem como deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograftadas; **10. T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ 24.959.960/0001-41**, deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograftadas; **11. YZALLON M. LOPES - ME - CNPJ 41.766.364/0001-64**, deixou de apresentar Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do serviço a ser fornecido e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, *descumprindo o item 4.5 do Edital*, encontrando-se com sua Proposta de Preços **DESCCLASSIFICADA**, com fulcro nas razões susograftadas e **12. ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 10.656.662/0001-78**, encontra-se com sua Proposta de Preços **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do Edital. Após as Propostas aprovadas por atenderem todas as exigências editalícias, foram lidas para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de propostas e classificadas, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final, sendo tentada a negociação de menores preços, conforme mostra mapa de lances, não houve lances, estando os preços abaixo do orçamento estimado pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante melhor classificada, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME - CNPJ 40.458.559/0001-84**, deixou de apresentar seu CERTIDÃO SIMPLIFICADA da Junta Comercial, *descumprindo o item 5.1, V "e" do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** com base nas razões susograftadas. Ato contínuo foi aberto o envelope da documentação de habilitação da segunda licitante melhor classificada, para análise e julgamento, constatando-se que a licitante **ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 10.656.662/0001-78**, deixou de apresentar seu Balanço Patrimonial "na forma da Lei", tendo em vista não ter apresentado o Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, *descumprindo o item 5.1 IV "a" do Edital*, encontrando-se **INABILITADA** com base nas razões susograftadas. Do exposto, considerando a **DESCCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO** de todos os licitantes o Pregoeiro resolve com fulcro nos princípios da Razoabilidade e Economicidade, aplicar o disposto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe: "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação". Diante do exposto será concedido o prazo de acordo com o § 3º do Art. 48 da lei 8.666/93, para apresentação da documentação falha. Momento em que a licitante **F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME - CNPJ 40.458.559/0001-84**, que encontra-se com a proposta classificada e tendo apresentado o menor preço no certame, conforme mapa de lances, sem prejuízos para Administração, apresentou imediatamente sua **CERTIDÃO SIMPLIFICADA da Junta Comercial**, junto aos autos. Sendo assim ratificada a Habilitação da licitante que foi declarada **HABILITADA** por

atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para a licitante credenciada presente, mas a mesma não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. Registra-se que os demais licitantes apesar de notificados para se fazerem presentes na sessão não compareceram, ocorrendo assim a preclusão do direito de interpor recurso contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, apresentou os preços propostos conforme o Quadro de Controle de Propostas/Lances, em anexo, que foram os seguintes:

1) F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME - CNPJ 40.458.559/0001-84, apresentou proposta vencedora para o objeto com o valor global de **R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, pelo prazo de execução de 07 (sete) meses.. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 09:45hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente para surtir seus efeitos legais.

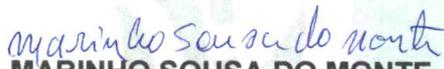
COMISSÃO

LICITANTES


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Pregoeiro Oficial


F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME
CNPJ 40.458.559/0001-84
MARIA NORMA DA SILVA CARNEIRO
CPF 256.584.923-00
PROCURADORA


REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Equipe de Apoio


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Equipe de Apoio



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310400499-1	40.458.559/0001-84	19/01/2021	15/01/2021
Endereço Completo: RUA ALBERTO MAGNO 1321 SL08 - BAIRRO MONTESE CEP 60410-225 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE PERIFERICOS			
Capital:	R\$ 25.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
VINTE E CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/02/2021	Número: 5529939		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA			
Identidade: 95002379666	CPF: 913.405.003-53		
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: xxxxxxx		
NADA MAIS#			

Fortaleza, 08 de Junho de 2021 16:01


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000420524 e visualize a certidão)



21/084.865-1

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE

QUADRO DE CONTROLE DE PROPOSTAS/LANCES

PREGÃO PRESENCIAL No 009/2021 - PMI

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

ITEM 01 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE

Unid.: UNID

Quant.: 1

Empresas	Propostas	Classificadas	1º Lances	2º Lances	3º Lances	4º Lances	5º Lances	6º Lances	7º Lances	8º Lances	Vencedor
N LANDY BOTO PORTELA - ME	DECLASSIFICADA	-									
J R COELHO TAVARES - ME	DECLASSIFICADA	-									
MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	DECLASSIFICADA	-									
FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA - MEI	DECLASSIFICADA	-									
A M MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADA	-									
MEGA D EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	DECLASSIFICADA	-									
S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	DECLASSIFICADA	-									
F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME	64.400,00	64.400,00	S/L								64.400,00
R V ALENCAR SERVIÇOS EIRELI - ME	DECLASSIFICADA	-									
T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME	DECLASSIFICADA	-									
YZALLON M. LOPES - ME	DECLASSIFICADA	-									
ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	70.000,00	70.000,00	S/L								64.400,00

Vencedor: F DE ASSIS DE SOUZA PAPELARIA - ME

Ibiapina (Ce), 14 de Junho de 2021.



Marcos Douglas de Sousa Lima
Pregoeiro Oficial

